



COMUNICADO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

NOS TERMOS ESTATUTÁRIOS, ARTIGO 28º, Nº 1 E 2, ENCONTRAM-SE AFIXADOS OS CADERNOS ELEITORAIS NA SEDE E DELEGAÇÕES DO SMAQ.

EVENTUAIS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, CONFORME Nº 2 DO ARTIGO SUPRACITADO, NA SEDE DO SMAQ.

LISBOA, 8 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral